



COMUNICADO

PARQUE TEMÁTICO DA LAGOA

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa vem pelo presente prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Esta Junta de Freguesia repudia veementemente o teor da comunicação publicada pela Câmara Municipal de Leiria na página do respectivo Município na rede social "Facebook", em 12/05/2020, referente ao abate de árvores no Parque da Lagoa, sito em Ortigosa, bem como as declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes, em 15/05/2020, em sede de reunião do Executivo.
2. Não obstante a manutenção e gestão do Parque da Lagoa ser da competência desta Junta de Freguesia, foi solicitada a intervenção da Câmara Municipal de Leiria, por esta ter os meios técnicos e humanos capazes de auxiliar na resolução do problema da quebra e queda de vários choupos no referido Parque.
3. Na verdade, como consta de um e-mail enviado em 06/06/2019 pela Sra. Ana Valentim, Vereadora do Município de Leiria, com o conhecimento do, à data, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Castro, **"no âmbito dos espaços verdes e na gestão de espaços arbóreos, as Juntas de Freguesia solicitam com regularidade o parecer técnico da Câmara Municipal, sendo que são emitidas as respectivas recomendações/orientações técnicas. Cabe à respetiva Junta de Freguesia acolher ou não as recomendações emitidas; No caso em apreço e considerando que não é comum árvores de grande porte quebrarem a 5 e 12 metros de altura e por forma a ser efetuada uma avaliação criteriosa do estado fitossanitário dos exemplares, sugere-se que essa UF contacte o ICNF, entidade que poderá auxiliar num diagnóstico fidedigno. O Município já estabeleceu contacto e reforçou o pedido de colaboração, aguardando-se agendamento de visita ao Parque.**

Desta forma, será possível realizar uma avaliação conjunta entre o Município de Leiria e o ICNE, de modo a que essa edilidade, face ao diagnóstico produzido tome a decisão que considerar mais adequada”.

4. Importa salientar que, no dia 14 de Maio de 2019, a Divisão de Manutenção e Conservação do Departamento de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria emitiu a Informação n.º 54/DIMC/2019, onde claramente se pode ler o seguinte:

“Foi solicitado pela Senhora Presidente da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Dr.ª Eulália Crespo, deslocação de técnico ao Parque de Lazer da lagoa, Ortigosa, no seguimento de quebra e queda de dois choupos. (...)

Foi efectuada deslocação ao Parque da Lagoa verificando-se que dois exemplares de Populus sp. quebraram, um a cerca de 5 metros de altura do solo e o outro a cerca de 20 metros de altura do solo. Ambos os exemplares encontram-se localizados num choupal, inicialmente implantado com função económica de produção, pelo que os compassos de plantação são apertados, resultando em árvores de elevado porte, fuste direito, com pouca ramificação, consequência da desrama natural e tronco cilíndrico.

Da análise visual, efectuada quer no período de repouso vegetativo dos exemplares (após deslocação a 07/03/2019) quer no período activo, em que a árvores apresenta uma copa coberta de folhas, não foram visíveis nesta zona do choupal, elementos arbóreos que apresentassem sintomas ou sinais de problemas fitossanitários, embora, no lado do choupal onde se encontram as mesas de lazer, já havia sido reportada a decrepitude irreversível de alguns exemplares, com quebras de tronco semelhantes às ocorridas e agora reportadas.

Nos troncos agora caídos, é possível visualizar alteração de cor e consistência das fibras, sem contudo, seja perceptível alteração exterior que evidencie fragilidade das fibras, verificada internamente. (...)

As alterações apontadas incidem preferencialmente, em metade do tronco, estando, a outra metade, aparentemente sã.

Não me é possível apontar uma causa, aparentando, contudo, tratar-se de uma patologia, eventualmente provocada por um fungo, situação apenas confirmada por análise em laboratório de patologia vegetal.

Os dois exemplares em análise apresentam vigor vegetativo, com copa frondosa e folhas com coloração verde-claro, sem visíveis sinais ou sintomas de problemas fitossanitários. Os Populus sp. são exemplares de crescimento muito rápido, com esperança de vida relativamente curta, de madeira branda e muito susceptível a fungos e insectos que podem provocar o seu apodrecimento com ‘risco’ elevado de quebra da madeira.

Proposta de decisão

*A zona do choupal onde se localizam os dois exemplares em análise apresenta-se consolidada e não existem evidências que apontassem para a situação de quebra das árvores. É uma zona onde se encontram instalados diversos equipamentos de lazer e algum mobiliário urbano, nomeadamente **bancos, sendo que um dos quais foi atingido pela copa da árvore que quebrou.***

Tal como anteriormente referido, este espaço de choupal foi plantado tendo como objectivo fins produtivos, sendo entendido como um espaço florestal com rendimento económico, sendo posteriormente adaptado a parque de lazer activo.

As repetidas quebras de exemplares, quer na zona de choupal mais antigo, na zona de estadia informal, onde se localizam as mesas de lazer, quer agora, na zona de choupal mais recente, não tranquilizam os utentes do espaço, até porque, exteriormente, não são visíveis sinais que assim o evidenciassem.

Considero, salvo melhor entendimento, que a manutenção do espaço tal como está não permitirá o seu usufruto, sem que se associe risco iminente de quebra.

A execução de podas drásticas, similares às executadas na zona de choupal mais antigo, também não será a solução, pois todos os benefícios associados a estes exemplares vegetais, estarão comprometidos.

Caso seja considerada a manutenção dos exemplares existentes, recomenda-se que seja iniciado procedimento de confirmação da patologia associada, com recolha de material vegetal e envio para laboratório acreditado.

Posteriormente, adoptar as práticas recomendadas para erradicação do agente causal.

Poderá ser ponderada a reformulação total do parque de lazer, implicando a remoção dos exemplares de choupo existentes e sua substituição por outras espécies com características mais adequadas.

*Sugere-se que, até tomada de decisão, sejam afixados **avisos de interdição do parque** por motivos de manutenção.”*

5. Ora, em consonância com a citada recomendação dada em 06/06/2019, procurando ainda tentar salvar os choupos existentes, esta Junta de Freguesia contactou diversas entidades, no sentido de serem recolhidas amostras a diversas árvores do Parque da Lagoa e aferido o motivo das sucessivas quebras e quedas das mesmas, tendo as referidas amostras sido analisadas pelo IPNfitolab – Laboratório de Fitossanidade, tendo sido “*identificadas as seguintes espécies fúngicas: Cytospora chrysosperma (forma sexuada Valsa sordida), Neofusicoccum parvum, Alternaria alternata, Botryosphaeria stevensii, Clonostachys rosea, Epicoccum nigrum, Fusarium oxysporum, Fusarium solani, Fusarium sp., Mucor fragilis, Neofusicoccum parvum, Rutstroemia calopus, Trichoderma harzianum e Waitea circinata.*

Das espécies acima indicadas destaca-se Cytospora chrysosperma, fungo fitopatogénico para Populus sp., responsável pela seca dos ramos (doença também conhecida como dieback), particularmente em árvores debilitadas. Foi

também detectada a espécie *Neofusicoccum parvum*, **fungo vascular com dezenas de espécies hospedeiras**, causando sintomas de declínio acentuado e dieback nas plantas afectadas. Foi também detectado o fungo *Botryosphaeria stevensii* que provoca **cancros e podridão do lenho em muitos hospedeiros**.

Além destas, algumas espécies do género *Fusarium* poderão ser problemáticas para Choupo, nomeadamente *Fusarium solani*, também aqui detectado.

De realçar que **a presença de fungos fitopatogénicos na amostra é relevante, levando a que as árvores fiquem debilitadas, o que pode conduzir à entrada, mesmo em árvores ainda vivas, de fungos decompositores que causam podridão branca e castanha da madeira. Aliás a amostra apresentava claros sinais também da presença dessas podridões.**

6. Além disso, em Julho de 2019, foi elaborado um estudo pelo Doutor Luís Miguel Pereira Martins da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e pelo Doutor António Portugal da Universidade de Coimbra, de cujo relatório constam as seguintes conclusões:

“Nos fatores de predisposição podemos considerar o compasso apertado como o grande fator inerente à fragilidade das árvores (...). O adelgaçamento dos troncos e copas diminutas contribuiu para diminuir a resiliência das árvores e torná-las mais sensíveis aos agentes bióticos nocivos, sobretudo fungos do lenho e insetos parasitas das folhas. (...)

A regra é plantarem se os choupos a espaçamento definitivo devido à sua grande exigência em luz, sendo apropriados os compassos de 5 x 5 ou 6 x 6 m. As plantas, no caso de utilização em alinhamento deverão estar afastadas entre si 4 a 5 m, conforme os clones pretendidos. Os choupos eram, até há pouco tempo, explorados em alto fuste e terminada a revolução e retirados os cepos, procedia-se a uma nova plantação. (...)

As árvores avaliadas têm idade estimada de 35 a 40 anos. São choupos que, estando em boas condições edafo-climáticas, competem pela luz levando ao seu rápido crescimento em altura. (...)

Nos aspetos apenas físico percebe-se que as dimensões dos troncos (...) não são adequadas para suportar o peso e volume das copas. As árvores (...) estão muito fragilizadas e numa condição risco muito severo. (...)

Os índices registados revelam que o choupal apresenta deficiências na gestão e condução, nomeadamente o exíguo compasso entre as árvores, o que levou a um adelgaçamento dos troncos, copas desequilibradas e excesso de crescimento em altura. A altura acima dos 30 metros, associada ao reduzido diâmetro dos troncos (DAP) estabelece elevadas probabilidades da ocorrência de infeções no lenho e à quebra pelas zonas fragilizadas dos troncos e pernadas. (...)

No caso de estarem envolvidos agentes bióticos, a probabilidade de fratura aumente nos dias mais quentes. Isso deve-se à maior atividade dos fungos do lenho. (...)

As árvores que já quebraram estavam situadas quer na bordadura, quer no interior do povoamento, o que leva a supor que o vento pode não ter sido

preponderante, mas antes aspectos de natureza física que podem ser agravados por infecções do lenho.

A quebra pela componente física deve-se aos elevados quocientes entre altura/diâmetro da árvore. Acresce que o choupo é uma árvore de madeira branda, de baixa densidade, e baixa Tensão de Rotura (σF) quer em termos de fendimento, quer em termos de tração perpendicular ao fio da madeira, com pouca celulose, tendendo a encurvar facilmente e a quebrar, em especial árvores que têm uma copa desequilibrada como é o caso. (...)

A nosso ver, não há árvores que paguem vidas humanas e o país está cheio de exemplos dessa natureza infelizmente, alguns deles bem recentes com fins trágicos e com perdas de vidas humanas, na memória de todos nós. Há que sempre pois salvaguardar a vida humana e até dos animais de companhia, e tomar medidas preventivas nesse sentido.”

7. Dos 3 choupos analisados por amostragem, em diferentes zonas do Parque da Lagoa, foi também possível concluir que dois deles teriam forçosamente de ser abatidos e apenas um deles eventualmente reduzido para 20 metros.
8. Além disso, também de acordo com a citada proposta da Câmara Municipal de Leiria, a Junta de Freguesia interditou o Parque da Lagoa, colocando avisos nas árvores e fitas a assinalar essa mesma interdição. Contudo, a interdição não foi respeitada pelas pessoas que destruíam as fitas e continuavam a circular pelo parque, colocando em sérios riscos as suas vidas.
9. Acresce que, nos meses que se seguiram, várias pessoas e entidades com vasta experiência na área, como o Sr. Marco Rangel, a Madeiras Afonso, Lda., a CERCISERV – Prestação de Serviços de Jardinagem e Lavandaria, a KRIAREA Espaços Verdes, a Maxiflorest, Lda., entre outras, visitaram o local, sendo unânimes quanto ao elevado estado de contaminação e degradação dos choupos, estando as mesmas em sérios riscos de poderem quebrar e cair a qualquer momento, podendo acontecer uma tragédia, recusando-se a prestar os serviços no local até a situação estar resolvida.
10. Destacamos o relatório do Sr. Marco Rangel, de 10/11/2019, onde consta que:
“- **Há 30 anos - Plantação: Em virtude de um desadequado espaçamento entre árvores, os choupos não conseguiram desenvolver porte e robustez suficiente ficando altos, mas finos e débeis, com anormal vulnerabilidade a fungos nocivos.**
- **Há 20-15 anos - Desbaste: Não foi sequer efetuado um desbaste em que metade das árvores do povoamento deviam ter sido retiradas, de forma a deixar espaço vital para que as árvores de futuro pudessem crescer de forma robusta e mais resistentes a fungos e mais adaptadas à tensão mecânica infligida pelo vento.**
- **De há 20 anos até à actualidade - Abates sanitários: A ausência de práticas de abates sanitários seletivos em árvores doentes no povoamento que, desta forma,**

albergaram os fungos nocivos dentro do povoamento até os mesmos se conseguirem propagar a todas as árvores de forma mais ou menos irreversível.

Atualmente, sou da opinião que as atuais árvores das parcelas B e C não são recuperáveis.

Na parcela B entendo que dificilmente as árvores poderão equilibrar o porte da zona radicular e fuste (tronco) com a nova copa que venham a emitir.

Na parcela C entendo que as árvores não têm condições para resistir às investidas do vento e que a referida redução da copa para 20 metros (ou menos) irá criar um parque de "postes telefônicos", cheios de ramos adventícios desde a base do tronco até à copa da árvore onde o frequentador do parque mais sensível a questões ambientais irá observar "árvores mutiladas que mesmo assim constituem albergues de doenças prontas a contaminar novas árvores que sejam plantadas". (...)

Valorizar através de desbaste e poda (sanitários no caso da parcela D) as parcelas A e D.

Na parcela B proceder ao abate de 38 das 46 árvores existentes. As 8 árvores restantes seriam seleccionadas como as de mais fácil recuperação e serviriam para complementar outras árvores a ser plantadas nessa parcela.

Na parcela C proceder ao corte raso de todas as árvores existentes de forma a eliminar todas as potenciais fontes de alojamento de doença."

11. E também o relatório do Sr. Marco Rangel, de 03/01/2020, onde se pode ler que:
"Após observar o mais recente colapso de uma das árvores a intervir (...), entendo ser de bom senso recusar trabalhos que mantenham estas árvores em espaço público.

O sucedido confirma que apenas as primeiras camadas da árvore (Casca, Floema, Cambio...) estão em razoável estado, conferindo uma aparência sã ao estado geral da árvore.

Contudo, a enorme emergência de ramos adventícios ao longo do tronco principal é sinónimo de que algo grave se passa no interior/cerne da árvore.

A árvore partida pelo vento nos últimos dias apenas indica que as mesmas (apesar da aparência vagamente sã) estão gravemente afetadas na estrutura, não suportando nem o vento, nem o próprio peso da copa.

Assim, entendo que não devo colaborar com nenhum decote da copa que prolongaria a existência de troncos instáveis em pé, junto a um sítio onde circulam adultos e crianças.

Não obstante, estou disponível para o abate controlado de todas as árvores constantes nas parcelas C e D. (...)

Conforme sugeri, o abate destes velhos choupos doentes pode significar uma excelente oportunidade para, de forma económica, requalificar o Parque Temático da Lagoa."

12. O certo é que a condição dos choupos não iria melhorar, antes pelo contrário, e cada dia que passasse a contaminação seria maior e o risco das árvores, cujo peso atingia os 1.000 Kg, quebrarem e caírem em cima das pessoas que continuavam a circular pelo Parque da Lagoa, ceifando as suas vidas, seria também maior. Além disso, quanto mais tarde fosse feito o abate, mais tarde poderia ser efectuada a reflorestação e, conseqüentemente, mais tarde poderia o mesmo ser aberto ao público novamente. Protelar esta decisão, seria apenas adiar o inevitável, sendo que o corte de alguns choupos apenas serviria para aumentar a tensão mecânica nos restantes, tendo em conta a falta de protecção lateral contra o vento, resultando no aumento da probabilidade de quebra e queda ao solo.
13. Pelo que, a melhor solução foi, sem dúvida, o abate de parte dos choupos nas zonas em causa, retirando os respectivos cepos, de modo a travar a contaminação e propagação da doença e prosseguir com a requalificação do Parque, que contempla a plantação de novas espécies autóctones variadas, mais adequadas a um parque de lazer, de modo a evitar novas doenças e a tornar o Parque da Lagoa num lugar limpo, seguro e agradável para todos os seus utilizadores.
14. Reiteramos que a análise de cada um dos choupos do Parque da Lagoa não era, de todo, exequível, atendendo ao elevado número de árvores e ao facto de as mesmas atingirem os 40 metros de altura, podendo a infecção estar em qualquer zona do tronco. Como referiu a Sra. Ana Valentim, Vereadora do Município de Leiria, em e-mail datado de 29/05/2019, “(...) **os pontos de ruptura dos dois choupos que quebraram no passado dia 13 de maio localizaram-se a cerca de 4/5 metros, num dos exemplares e a cerca de 12 metros no outro exemplar. A realização de resistogramas a cerca de 1,5 metros de altura dos exemplares arbóreos, poderá condicionar o parecer, no sentido de não serem retratadas situações de fragilidade que poderão apenas manifestarem-se nas zonas mais altas do tronco**”.
15. O abate de cerca de metade dos choupos do Parque da Lagoa foi efectuada na primeira semana de Maio, durante o dia, em dois dias e à vista de toda a gente, não sendo verdade que a população e a Assembleia de Freguesia não estivessem informadas de que tal iria acontecer. Com efeito, na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia que teve lugar em 10 de Março de 2020, a Sra. Presidente desta Junta de Freguesia procedeu à leitura em voz alta da Deliberação n.º 10/2020, de 03/03/2020, da qual constava claramente que esta Junta de Freguesia iria proceder “ao abate controlado de choupos” e “à plantação de árvores adequadas ao Parque”, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados e afirmado cabalmente que o primeiro passo a dar naquele momento seria o corte dos choupos.

16. Quanto ao futuro do Parque Temático da Lagoa, cabe informar que esta Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal de Leiria auxílio na elaboração de um projecto de especialidade de arquitectura paisagista, tendo aguardado vários meses pelo mesmo. Não tendo obtido o auxílio solicitado, esta Junta de Freguesia contratou a feitura do mesmo à PROSPECTUS – Unipessoal, Lda., na pessoa do Sr. Hugo Alves, Arquitecto Paisagista.
17. De acordo com o plano de requalificação, toda a vegetação existente será mantida, criando-se uma *“estrutura verde dotada de **maior biodiversidade, constituída sobretudo por espécies autóctones, diminuindo assim a vulnerabilidade a fenómenos semelhantes ao que terá ocorrido**”*. Para além da adição de mais espécies iguais a algumas das existentes, as novas espécies serão: bordo-negundo, castanheiro-da-índia, faia, ulmeiro, carvalho-cerquinho, carvalho-negral, azinheira, choupo-branco, salgueiro-branco, lodão-bastardo, bem como a plantação de sebes arbustivas de medronheiro, loureiro, pilriteiro, folhado, nério e hortência.
18. Consta ainda do aludido plano que:
*“Todos os espaços intervencionados serão hidrossemeados com prado permanente, criando uma **superfície adequada à realização de eventos**, sem rega automática, com **baixos custos de manutenção, anulando a vulnerabilidade do solo a fenómenos de erosão**. (...)”*
*Com o intuito de garantir melhores condições de utilização do parque por parte dos utentes, **será instalado um sistema de geodrenos de modo a diminuir a humidade excessiva que ocorre à superfície do solo e que resulta num lamaçal após uma utilização mais intensa**.*
*Uma vez que a nova vegetação demorará alguns anos até atingir o porte adulto desejado, propõe-se a **instalação de estruturas de sombreamento em tela tensa, distribuídas em coordenação com as árvores plantadas e localizadas estrategicamente em concordância com os eventos desenvolvidos no parque**. Deste modo são asseguradas melhores condições de conforto climático.”*
19. Pelo exposto, não subsistem quaisquer dúvidas quanto ao facto desta Junta de Freguesia ter actuado sempre de acordo com as recomendações e orientações propostas pela Câmara Municipal de Leiria, tal como havia referido em Comunicado anterior, sendo no mínimo lamentáveis, quer a comunicação publicada pela Câmara Municipal de Leiria na página do respectivo Município na rede social “Facebook”, em 12/05/2020, quer as declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes, em 15/05/2020, em sede de reunião do Executivo.
20. Esta Junta de Freguesia reitera que actuou sempre no interesse dos habitantes da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, colocando como prioridade máxima a salvaguarda da integridade física das pessoas. O abate de cerca de metade dos choupos foi uma decisão difícil de tomar, mas a única capaz

de garantir a segurança dos utilizadores do Parque Temático da Lagoa, evitando uma potencial tragédia que ceifaria vidas e deixaria para sempre uma mancha indelével, e de possibilitar a sua reflorestação de forma sustentável, para que possa rapidamente voltar a ser um parque de referência para todo o concelho de Leiria.

18 de Maio de 2020

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa,

Eulália Crespo